



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 039/2015
DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

***Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, onde está desempenhando suas atividades.

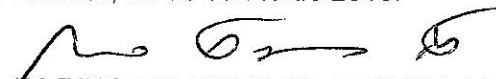
I – SANDRA DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Merendeira, Matrícula nº **981**, inscrita no **CPF. Nº. 005.339.425-94 e RG. Nº 3.027-693-4-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal de Administração, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2015.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2015.


**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Recebido em: 03/06/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Gabinete do Prefeito
Geraldo Soares
Assessor da Administração
CPF: 000.000.000-00